



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS

**EDITAL Nº 009/2012**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012.**

A Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos reclassificados para vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SISU), com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2012, para efetivarem **REGISTRO ACADÊMICO** (apresentação e entrega de documentos), **SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS**, situado no *Campus* Universitário em Cruz das Almas, impreterivelmente no dia e horário conforme escalonamento abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) uma foto 3 x 4 (*atual*);
- d) Certificado de quitação com o Serviço Militar;
- e) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio;
- g) Para graduados em curso superior, diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- h) Contracheque ou declaração da Direção que comprove a vinculação do professor com a rede pública de ensino;

Os documentos mencionados nas alíneas **a**, **b**, **d**, **e**, **f**, **g** e **h** serão entregues em fotocópias legíveis, a **serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação**, e os mencionados na alínea **f** e **g** deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

Para os convocados optantes das políticas de ações afirmativas destinadas aos **ESTUDANTES QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO** deverão comprovar o vínculo através dos documentos mencionados na alínea **f**.

Os convocados optantes a ação afirmativa **PROFESSORES EM ATIVIDADE NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** deverão comprovar o vínculo através dos documentos mencionados na alínea **h**.

A RELAÇÃO COMPLETA DOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA ENCONTRA-SE PUBLICADA NA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS, Campus Universitário de Cruz das Almas e no endereço eletrônico da UFRB: [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel).

**Escalonamento:**

DIA	MANHÃ 08:00 as 11:30	TARDE 13:30 as 16:30
<b>12/03/2012</b>	Agronomia Licenciatura em Biologia (noturno) Engenharia de Pesca Engenharia Florestal Medicina Veterinária Zootecnia Bacharelado em Ciências Exatas Engenharia Sanitária e Ambiental Bacharelado em Saúde Pedagogia	Ciências Sociais Cinema e Audiovisual Comunicação Social Gestão Pública (noturno) História (noturno) Museologia Serviço Social (noturno) Educação Física (noturno) Matemática Química

**TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA;**

**Observações:**

- ◆ **Os candidatos deverão comparecer aos Núcleos Acadêmicos dos Centros de Ensino no período de 26 de março a 04 de abril de 2012 para efetuar a inscrição em disciplinas da estrutura curricular do curso. ATENÇÃO: O não comparecimento do aluno nestes dias acarretará em cancelamento imediato do cadastro efetuado, ou seja, cancelamento da matrícula;**
- ◆ Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis;
- ◆ O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital e/ou não comparecer à UFRB no dia e horário citados;
- ◆ A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais serão retidos;
- ◆ Os candidatos que já estejam matriculados em cursos de Graduação da UFRB deverão efetuar a desistência da vaga anterior no ato da nova matrícula, sendo-lhes garantido o direito ao término do semestre letivo de 2011.2 e registro de notas dos componentes curriculares. Para efetuar a desistência, os alunos poderão acessar a página do PROSEL [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel) e preencher o **Requerimento de Desistência disponível no link.**
- ◆ Para qualquer dúvida, consultar a página da UFRB [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel) ou e-mail: [vestibular@ufrb.edu.br](mailto:vestibular@ufrb.edu.br) e [surac@ufrb.edu.br](mailto:surac@ufrb.edu.br)

É de responsabilidade do candidato informar-se no site da UFRB e junto à Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos sobre as datas das etapas.

Cruz das Almas, 06 de março de 2012.

**MARIANA ANDREA DA SILVA CASALIS SIMÕES**

Superintendente em exercício